

PORTARIA Nº 262/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de **Médico(a) Plantonista** da Unidade de Saúde de Matinadas – 24h, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.


TÚLIO EMANUEL DA SILVA ALBUQUERQUE BARBOSA – CPF: 700.*.624-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO